

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 581/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 - EBSERH/HC-UFU

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HC de Uberlândia - UFU - MG - HC-UFU**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Assistente Administrativo** (listagem específica para ampla concorrência) 8º Marcelo Lucena De Moraes;
- 1.2 **Assistente Administrativo** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 3º Sérgio De Jesus Silva;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 22/08/2025, conforme agendamento individual que será enviado via e-mail, na Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP), na Avenida Pará, 1720. Uberlândia/MINAS GERAIS, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados feita no

site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>

o.

2.2 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.1. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.3 Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos serão encaminhados para Coleta de Sangue, conforme agendamento individual, a ser realizado no ato da entrega da documentação.

2.4 Nos dias 25 e 26/08, para realização da Coleta de Sangue, Exame Admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com agendamento individual.

2.5 Nos dias 05, 08 e 09/09 para as atividades de integração e assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente